

# A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n. Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os autographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THEZESINA, SABBADO 23 DE DEZEMBRO DE 1865.

NUMERO 22.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JUNHO DE 1865.

—Officio ao Dr. chefe de policia. — Em resposta ao seu officio de hontem tenho a dizer-lhe que d'esta data expedi ordem a administração de fazenda provincial para mandar pagar a quantia de cinco mil e quatrocentos reis ao carcereiro Antonio Maccellino Gomes de um limpoço que comprou para a cadeia d'esta cidade, conforme V. S. me requisitou no seu citado officio.

—Officio ao inspector da thesouraria da fazenda. — Mando V. S. pagar ao respectivo gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba a quantia de cento e quinze mil reis constante da conta juncta em duplicata, de passagens dadas no vapor Urussuly por conta do governo.

—Idem ao mesmo. — Mando V. S. pagar estando em termos, os prets junctos dos vencimentos das praças da guarda nacional destacada na villa do Principe Imperial, relativos a 2.º quinzena do mez de abril e a 1.º do mez de maio proximos findos, na importancia de 606\$000 reis, cujo importancia deverá ser entregue a escolta que d'alli veio para esse fim.

—Idem ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial. — Remetta-me Vmc. quanto antes, um quadro da receita e despesa provinciales, liquidadas e escripturadas nos ultimos 15 annos inclusive o de 1864, convindo que ao mesmo tempo apresente-me os respectivos calculos, em face dos seguintes quesitos:

1.º Qual a somma total d'esses 15 annos e o termo medio d'elle.

2.º Qual a somma total de cada quinquennio e tambem o termo medio.

3.º Qual a differença expressa em reis e em tantos por cento, entre a somma do 1.º e do 2.º, entre a do 2.º e do 3.º e entre a do 3.º e do 4.º quinquennio.

4.º Quaes os principaes artigos da receita e as parcelas que lhes forem relativas n'aquelles 15 annos, mencionando-se em todo o caso o imposto do dizimo do gado vaccum e a cobrança da divida activa.

—Idem ao commandante superior das Barras. — Tenho presente o seu officio com data de 28 de maio ultimo, do qual foi portador a escolta que acompanhou o voluntario desertor Luciano de Souza Lima que por ordem de V. S. foi capturado n'esse termo.

Quanto a consulta que V. S. me faz em o dicto officio cabe-me dizer-lhe que pôde requisitar aos commandantes superiores de outros municipios a prisão e remessa dos voluntarios desertores, que se acharem homiziados fóra d'esse.

—Idem ao mesmo. — Comunico a V. S. que n'esta data foi dispensado o guarda nacional Trajano de Souza Marques da designação feita pelo conselho de revista d'essa villa para seguir no contingente que tem de marchar d'esta provincia para o sul do imperio em defesa da patria na forma do decreto n. 3.383 de 21 de janeiro do corrente anno; a vista do que mande quanto antes V. S. substituir-o, na forma das instruções adicionais do 4.º de maio ultimo.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba. — Em resposta ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que expedi ordem n'esta data á thesouraria de fazenda para mandar pagar-lhe a quantia de 145\$700 constante de passagens dadas no vapor Urussuly por conta do governo, conforme a conta que acompanhou o seu dicto officio.

Idem do dia 2.

—Portaria. — O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 54 da lei n. 902 de 19 de setembro de 1850, concede as

passagens que lhe requereram os tenentes Raimundo Sinval de Vasconcellos e Sebastião Pereira Lopes, aquelle da 3.ª companhia do 27.º batalhão para a 4.ª do 2.º, e este da 4.ª do 2.º para a 3.ª do referido 27.º batalhão da guarda nacional do municipio d'esta capital.

Fizerão-se as precisas communicações. — Officio ao inspector da thesouraria da fazenda. — Comunico a V. S., para os fins convenientes, que o chefe da secção Filinto Elyseo Fernandes de Moraes, exerceo o cargo de secretario d'esta presidencia desde o dia 1.º a 11 do mez de maio proximo findo.

—Idem ao Dr. Constituinte Luiz da Silva Moura. — Comunico a Vmc. que em aviso de 26 de abril passado, declarou-me o governo imperial que aceita e agradece o patriótico offerecimento de Vmc. de 15 por cento mensalmente dos vencimentos que lhe foram arbitrados, como medico do destacamento da guarda nacional d'esta cidade, para as despesas do estado em quanto durar a guerra.

—Idem ao Dr. engenheiro geral e provincial d'esta provincia. — Comunico a Vmc. que em aviso de 26 de abril passado o governo imperial declarou-me que aceita e agradece em seu nome o offerecimento que Vmc. fez de 10 por cento dos vencimentos que lhe competem como engenheiro geral e provincial até a conclusão da guerra.

—Idem ao major Miguel Carvalho Castello-branco. — Acesso o recebimento do seu officio de 25 de maio ultimo, pelo qual Vmc. se offerece para marchar para o theatro da guerra em que o Brazil se acha empenhado com a republica do Paraguay, e em resposta cabe-me dizer-lhe que em tempo, tomarei em consideração o seu offerecimento, que agradeço.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba. — Em resposta ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que concordo com a designação que fez Vmc. do dia 4 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã para ter lugar a partida do vapor — Conselheiro Paranaçu — do porto d'esta cidade para o da villa de S. Gonzalo.

—Idem. — O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, mande dar passagens d'estado a ré na proxima viagem do vapor — Conselheiro Paranaçu — do porto d'esta cidade para o da villa de S. Gonzalo a D. Raimunda Thereza de Jesus e Jeremias de Souza Martins.

Dia 3.

—Officio ao presidente e mais membros da directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba. — O governo imperial, a quem foi presente o patriótico offerecimento que fizeram Vmes. dos vapores e barcas da companhia para conduzir em gratuitamente do porto d'esta cidade ao da Parnahiba toda a tropa de 1.ª linha, policia, e voluntarios que tem de marchar ao theatro da guerra, em que o Brazil se acha empenhado com a republica do Paraguay, manda agradecer-lhes e louvar por semelhante offerta.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento, e devida execução, as inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. 21, 22, e 23, datadas de 8 e 20 de abril ultimo, e bem assim quatro avisos do ministerio da guerra datados de 7, 11, 12 e 21 do referido mez, um officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda, de 29 d'aquelle mez, e outro da directoria geral das rendas publicas de 3 de maio proximo findo.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial. — Em vista do parecer do Dr. procurador fiscal d'essa administração de fazenda, que acompanhou o seu officio de 24 de maio ultimo, mande Vmc. pagar integralmente ao respectivo gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, a quantia de 700\$000 importancia da subvenção ao vapor e Conselheiro Paranaçu de sua 1.ª viagem d'aquella cidade para esta capital, como consta da conta juncta.

—Idem ao commandante superior d'esta capital. — Devo-lvo a V. S. a relação que acompanhou o seu officio de hontem afim de que o commandante do destacamento d'esta cidade se dirija a esta presidencia acerca da requisição que lhe fez.

—Idem ao juiz de direito d'esta capital. — Comunico a Vmc. para seu conhecimento e devida execução, que S. M. o Imperador, por decreto de 14 de abril ultimo, houve por bem commutar nas penas de galés perpetuas as penas de morte a que foram condemnados os réos Tiburcio e Manoel, escravos, pelos jurys dos termos d'esta capital e das Barras.

—Idem ao Dr. Carlos de Souza Martins, procurador fiscal da thesouraria de fazenda. — O governo imperial a quem foi presente o patriótico offerecimento que fez Vmc. de 10 por cento de seus ordenados, para occorrer as despesas do estado durante a guerra em que o Brazil se acha empenhado com a republica do Paraguay, manda agradecer-lhe e louvar por semelhante offerta.

Idem ao thesoureiro coronel Thomaz d'Aquino Osorio, 1.º escripturario capitão Francisco da Costa Martins, e alferes Estanislau Gonçalves Pereira, o praticante Raimundo da Costa Freire, o official aposentado major Miguel Henriques da Paiva, ao inspector capitão Fernando da Costa Freire, ao Dr. juiz de direito d'esta comarca Antonio de Souza Mendes Junior, ao amanuense de policia Benjamin José Teixeira, e ao chefe de secção da thesouraria de fazenda capitão Joaquim de Lima e Castro.

—Idem ao Dr. juiz municipal do termo d'esta capital. — Comunico a Vmc. para seu conhecimento e devida execução, que S. M. o Imperador, por decreto de 14 de abril ultimo, houve por bem commutar nas penas de galés perpetuas as penas de morte a que foram condemnados os réos Tiburcio e Manoel, escravos, pelos jurys d'esto termo e do das Barras.

Idem ao juiz municipal do das Barras. — Circular aos recrutadores dos districtos da provincia. — De conformidade com o que me foi determinado pelo aviso circular do ministerio da guerra de 3 de maio ultimo, fica Vmc. por ora dispensado do exercicio de recrutador d'esse districto.

—Idem ao medico do partido publico. — Cumpra que Vmc. me apresente quanto antes um relatório dos negocios a seu cargo.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Campo-maior. — Comunico a Vmc., para seu conhecimento e devida execução, que S. M. o Imperador, por decreto de 14 de abril ultimo, houve por bem commutar nas penas de galés perpetuas as penas de morte a que foram condemnados os réos Tiburcio e Manoel, escravos, pelos jurys dos termos das Barras e d'esta capital.

—Idem ao delegado supplente do termo de Campo-maior. — Em referencia ao seu officio de 10 de maio ultimo, declaro-lhe que por ora não é possível fazer destacar n'essa villa guardas nacionaes, nem tão pouco se deve pagar os que se empregarem na captura dos recalcitrantes que forem designados; convindo que Vmc. reflectindo sobre as enormes despesas com que actualmente lucta a provincia para expedir tropas, se conforme com os oservigos que gratuitamente é obrigado a prestar a guarda nacional do municipio.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Campo-maior. — Pelo seu officio de 13 de maio ultimo, fiquei inteirado de ter Vmc. designado o dia 12 do corrente mez para ter lugar a primeira sessão judiciaria d'esse termo.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca do Principe Imperial. — Com o seu officio de 6 de maio ultimo, recebi os mappas estatísticos das decisões proferidas na primeira sessão do jury d'esse termo, aos quaes darei o conveniente destino.

—Idem ao mesmo. — Comunico a Vmc. que n'esta data determino ao Dr. juiz municipal e delegado d'essa villa para que, ten-

do em vista o que dispõo o aviso de 15 de junho de 1861, instaurasse o competente processo contra a escolta que d'alli dirigio á esta capital o commandante do destacamento por ter deixado evadir-se dous recrutas, que tinham-lhe sido entregues pelo mesmo Dr. na qualidade de recrutador do 3.º districto.

—Idem ao Dr. juiz municipal e recrutador da comarca do Principe Imperial. — Accuso a recepção do officio de Vmc., dictado em 18 de maio ultimo, em que me communica a remessa de dous recrutas e um voluntario do exercito, e em resposta tenho a dizer-lhe que tendo a escolta deixado evadir-se os dous recrutas, cumpra que Vmc. instaurar o respectivo processo contra os tres soldados que a compõem e que são remetidos presos para esse municipio, tendo Vmc. em vista o que dispõo o aviso de 15 de junho de 1861.

Quanto ao voluntario do exercito, foi julgado apto e assentou praça.

—Idem ao commandante superior de Peracuruca. — Em resposta ao seu officio de 15 de maio ultimo, tenho a dizer-lhe que o documento que V. S. me remetteu não provou que o guarda nacional José Joaquim da Companhia é casado, na falta da certidão do viario, e, demais feita a designação pelo conselho de qualificação, ha recurso para o conselho de revista, e d'esta para a presidencia, como foi moi bem explicado nas instruções que haixe.

—Idem a camara municipal da villa de Maranhão. — Com o officio que em 19 de maio ultimo me dirigio a camara municipal da villa de Maranhão recebi a demonstração da receita e despesa da mesma camara para o anno financeiro de 1865 a 1866, a qual darei o conveniente destino.

—Idem. — O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, mande dar passagem a ré por conta do governo na proxima viagem do vapor Conselheiro Paranaçu da cidade da Parnahiba para esta capital a D. Anna Francisca Brazileira, mulher do alferes da companhia de policia João Pedro de Oliveira.

Dia 5.

—Officio ao Exm. presidente da provincia de Sergipe. — Accuso recebido o officio de V. Exc. datado em 6 de abril ultimo, e bem assim os exemplares, que o acompanharão da falta que no dia 1.º de março preterito V. Exc. dirigio a assemblea legislativa d'essa provincia, por occasião de abrir a 2.ª secção ordinaria da 4.ª legislatura.

—Idem ao Exm. vice-presidente da provincia do Maranhão. — Pelo officio de V. Exc. datado em 19 de maio ultimo, fiquei inteirado de que havendo o juiz de direito da comarca de Pastos-Bons d'essa provincia, bacharel José Luiz da Silva Moura acceptado a remoção que lhe foi dada por decreto de 16 de fevereiro d'este anno, para a de Oeiras d'esta provincia, V. Exc. marcou-lhe o prazo de 4 mezes a contar de 25 de abril preterito, para entrar no exercicio de seu cargo.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo nesta data concedido um mez de licença ao agente do correio e collector das rendas geraes da villa dos Picos Manoel da Cunha Sobreira para tractar de seus negocios na cidade de Caxias, deixando em seu lugar a seu substituto capitão João da Rocha Valle, assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

—Idem ao commandante superior d'esta capital. — Mando V. S. substituir por outros os guardas nacionaes do destacamento d'esta cidade Francisco Ferreira de Barros e Antonio Ferreira dos Santos.

—Idem ao Dr. director da instrução publica. — Remetto a Vmc. os oito exemplares junctos contendo tabellas para a conversão das medidas metricas, afim de que sejam adoptadas na eschola normal, a cuja biblioteca deverão pertencer.

—Idem ao Dr. promotor publico da comarca de S. Gonzalo. — Pelo officio de Vmc. de 25 de maio ultimo, fico inteirado de ter

Vme. naquella data reassumido o exercicio do cargo de promotor d'essa comarca.

### Dia 6.

—Parlaria.—O presidente da provincia, em consideração aos motivos expostos nos officios que lhe dirigiram os commandantes do 1.º, 2.º e 27.º batalhões da guarda nacional d'este municipio e na informação do respectivo commandante superior, resolve dispensar a revista que tinha marca para o dia 2 de julho proximo vindouro.

Fizerão-se as precisas communicações. —Officio ao Exm. vice-presidente da provincia do Maranhão.—Pego a V. Exc. que haja de mandar desligar do estabelecimento dos educandos artífices d'essa provincia, o educando do d'esta, José Paulino Ribeiro de Moraes, e entregal-o para ter o conveniente destino ao cidadão Themistocles da Silva Maciel Aranha.

—Idem ao Exm. vice-presidente da provincia do Amazonas.—Pelo officio da V. Exc. de 8 de maio ultimo, fiquei informado de ter V. Exc. assumido n'aquella data a administração do governo d'essa provincia na qualidade de 4.º vice-presidente da mesma.

—Idem ao mesmo.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio da V. Exc. datado em 28 de abril ultimo, e de duas exemplares de cada um dos regulamentos sobre 13, 14, e 15 publicados este anno, reorganizando a instrução publica, a repartição de obras publicas, e o estabelecimento dos educandos artífices d'essa provincia.

—Idem ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. o exemplar juncto contendo tabelllas para a conversão das medidas metricas, afim de que sirva-se V. S. adoptal-o em suas relações officiaes.

—Idem ao inspector da thesouraria.—Communico a V. S. para os fins convenientes que por aviso circular do ministerio dos negocios da guerra de 3 de maio ultimo, expedi as ordens necessarias afim de que seão por ora dispensados os recrutadores, cessando por conseguinte a despesa que com elles se faz a começar do 1.º de julho vindouro.

—Idem ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que por despacho do ministerio da fazenda de 20 de abril ultimo, foi concedido ao ajudante do inspector da alfandega da Parnahyba Raimundo Ferreira de Oliveira Mello, o prazo de 4 mezes para apresentar-se em sua repartição.

—Idem ao mesmo.—Remetto a V. S. o exemplar juncto contendo tabelllas para a conversão das medidas metricas, afim de que sirva-se V. S. adoptal-o em suas relações officiaes.

—Idem ao director dos educandos artífices.—Em resposta ao seu officio de 1.º do corrente mez tenho a dizer-lhe que já expedi ordem á thesouraria de fazenda para mandar pagar-lhe a quantia de 4.311/671 reis enquanto importou a despesa feita com o fardamento das praças do 1.º corpo de voluntarios da patria d'esta provincia, conforme a conta que acompanhou o seu citado officio. Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Remetto a Vme. o exemplar juncto contendo tabelllas para a conversão das medidas metricas, afim de que sirva-se Vme. adoptal-a em suas relações officiaes.

—Idem ao capitão João Gonçalves Magalhães.—Em resposta ao seu officio de 24 de maio ultimo, tenho a dizer-lhe que já expedi ordem á administração de fazenda provincial para mandar pagar-lhe a quantia de 87000 reis, enquanto importou o Atlas por—Delamarche—que lhe encomendei para a escola normal d'esta capital. Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao capitão Joaquim de Lima e Castro.—O ministerio da guerra, a quem dei conhecimento do patriótico offerecimento que fez Vme. de 10 por cento de seu ordenado de chefe de secção da thesouraria da fazenda para occorrer as urgencias do estado durante a guerra em que o paiz se acha empenhado com a republica do Paraguay determinou-me por aviso de 19 de abril ultimo que lhe agradeça e louve em nome do governo imperial por essa offerta.

—Idem a Themistocles Maciel Aranha.—N'esta data pego a Sua Exc. o Sr. presidente da provincia do Maranhão, para que haja de mandar desligar do estabelecimento dos educandos artífices d'essa provincia o educando do d'esta, José Paulino Ribeiro de Moraes, e entregal-o a Vme., que espero o receberá para dar-lhe o conveniente destino.

—Idem ao commandante superior d'esta capital.—Haja V. S. de exigir do commandante do 2.º batalhão da guarda nacional sob o seu commando superior a informação conveniente acerca da materia do seu officio inclusa e com ella devolva-m'o.

—Idem ao Dr. engenheiro Newton Cesar

Barlaque.—Transmitto a Vme. os inclusos exemplares das instruções e tabelllas que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 6 de abril ultimo me foram remettidas para conversão das medidas metricas, nas que lhes correspondem no systema usual do paiz, afim de que Vme. lhe dê a devida execução na parte que lhe toca.

—Idem ao engenheiro das obras provinciaes.—Remetto a Vme. o exemplar juncto contendo tabelllas para a conversão das medidas metricas, afim de que sirva-se Vme. adoptal-o em suas relações officiaes. Igual ao inspector da alfandega da Parnahyba, director dos educandos e capitão do porto.

—Circular as camaras municipaes da provincia.—Remetto a Vmes. o exemplar juncto contendo tabelllas para a conversão das medidas metricas, afim de que sirva-se Vmes. adoptal-o em suas relações officiaes.

—Officio ao administrador do correio da provincia.—Communico a Vme. para os fins convenientes que a 23 de abril do corrente anno foi approvado o contracto, que em 27 de fevereiro ultimo com D. Emilia Rosa Cesar da Mello e Paiva celebrou Vme. para condução das malas do correio da provincia com o abatimento de 26 por cento do preço designado para os respectivos estafetas.

### Dia 7.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento a devida execução, as inclusas copias dos decretos de 15 de março findo e 2 de abril ultimo pelos quaes foram demittidos Ernesto Augusto d'Attayda do emprego do inspector da alfandega da Parnahyba, d'esta provincia, e Prudencio José Botelho da de ajudante do mesmo inspector.

—Idem ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 1.º do corrente mez foi exonerado o 2.º sargento Valeriano da Silva Araujo das funções do engenheiro-mor da enfermaria do destacamento d'esta cidade, e nomendo em seu lugar o 2.º sargento Quirino Silvestre Torres, o quem fica competindo a gratificação de tal exercicio.

—Idem ao mesmo.—Communica a V. S. para os fins convenientes que hontem concedi mais seis mezos ao Dr. juiz municipal do termo d'esta capital, para dentro d'elles apresentar sua carta.

—Idem ao recrutador do 7.º districto.—Declaro a Vme., em resposta ao seu officio de 24 de maio ultimo, que n'esta data expedi ordem a thesouraria de fazenda para mandar pagar ao seu procurador n'esta capital a quantia de 47200 reis, importância dos pretos das guardas nacionaes que conduzirão recrutas da villa dos Picos e Jicós para essa cidade; conforme Vme. me requisitou em seu citado officio. Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Mande Vme. pagar ao procurador do capitão Raimundo Antonio Borges a quantia de 981406 reis com o dinheiro proveniente de revenda da farinha, recolhido por ordem minha a caixa de depositos d'essa administração de fazenda em vista da conta que acompanha o requerimento juncto.

—Idem ao commandante superior de Valença.—Communico a V. S. que o guarda nacional, Alexandre Marques de Castello-branco, foi dispensado da designação feita pelo conselho de qualificação d'ahi, na forma do decreto n. 3283 de 21 de janeiro d'este anno; a vista do que faça substituir-o em continente, na forma das instruções addicionaes de 5 de maio ultimo.

—Idem ao presidente e mais membros da Directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba.—O ministerio da guerra, a quem dei conhecimento do patriótico offerecimento que fizeram Vmes. dos vapores e barcas da companhia para conduzirem gratuitamente do porto d'esta cidade ao da Parnahyba toda a tropa de 1.ª linha, policia e voluntarios que tem de marchar ao theatro da guerra em que o paiz se acha empenhado com a republica do Paraguay, mande agradecer-lhe e louvar por semelhante offerta.

—Idem a Themistocles Maciel Aranha.—Por meio d'este, encarrego a Vme. de contractar a impressão da collecção de leis e regulamentos d'esta provincia, no anno proximo passado, em face das copias junctas, em numero de cincoenta e tres e mediante as condigões seguintes:

1.ª A impressão mencionada se fará, tomando-se por modelo o exemplar anexo do codigo das leis Piahyenses, 1857.

2.ª A dicta impressão deverá ficar prompta dentro de um mez ou quando muito mez e meio a contar da data do contracto.

3.ª O contractante se obrigará, no prazo referido, a remetter a secretaria d'esta presidencia, 300 exemplares brochados da collecção que tem de ser impressa.

4.ª A administração de fazenda provincial pagará ao contractante, á vista da respectiva conta, 2407 reis salvo as despesas de transporte pela impressão de que se tracta.

5.ª O contracto ou a copia d'elle deverá ser enviada a esta presidencia para apprová-lo e ter vigor, podendo-se-lhe tambem enviar qualquer proposta, em vez de contracto ou copia.

—Idem ao engenheiro encarregado das obras publicas.—De conformidade com o que me foi determinado por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 6 de maio ultimo, devo ponderar-lhe que sendo manifestos os inconvenientes que resultão de se construírem estradas sem estudos completos dos terrenos, recomendo a Vme. que tenha muito em vista a perfeição dos seus traços, e qua para a declividade nas montanhas não seja superior a 7 por cento, e nas planicies a de 5 por cento.

—Idem ao director dos educandos.—Agradeço-lhe a actividade e zelo com que Vme. fez preparar no estabelecimento diferentes peças de fardamento para os voluntarios da patria; agradeço Vme. tambem em meu nome aos educandos que coseram gratuitamente 100 moxilas para os mesmos voluntarios. —Idem a Exm.ª Sr.ª D. Mariana Emilia de Lima e Silva Osorio.—Por communicação official do director dos educandos artífices, tive conhecimento de ter V. Exc. se prestado a coser vinte camisas para os voluntarios da patria, pelo que agradeço-lhe com louvor em nome do governo imperial.

Identico á D. Victalina Candida de Lima e Castro pela costura de trinta camisas, a D. Maria José da Silva Conrado pela costura de vinte ditas, a D. Guilhermina Rosa da Moura, pela costura de quinze ditas, a D. Maria Henriqueta V. de Noronha, pela costura de doze ditas, a D. Theresia Carolina da Silva Freitas, pela costura de dez ditas, a D. Henriqueta Rosa de Sales, pela costura de dez ditas, a D. Ergula Maria de Abreu, pela costura de dez ditas, a D. Silvia Melvina de Mendonça, pela costura de dez ditas, a D. Lavinia Estaquia G. de Moraes, pela costura de dez ditas, a D. Anna Joaquina de Lima e Almeida, pela costura de dez ditas, a D. Carminda de Lima e Almeida, pela costura de dez ditas, a D. Joaquina de Lima e Almeida, pela costura de dez ditas, a D. Jovina Rosa Lima, pela costura de dez ditas, a D. Maria Henriqueta d'Amorim, pela costura de dez ditas, a D. Theresia Francisca da Moura pela costura de seis ditas, a D. Mariana Olimpia de Moraes, pela costura de cinco ditas.

### DESPACHOS.

Dia 1.º de Junho.

Foram despachados as petições de:

Joanna Maria da Conceição—Deferida, a vista dos documentos junctos.

Dia 2.

José Fernandes dos Santos—Como requer. José Alexandre Teixeira—Informe o Sr. inspector da thesouraria geral.

Dia 3.

Faustino da Costa Velloso—Concedo os seis mezes de licença a contar de um mez depois d'esta data.

Liberato Lopes e Silva—Como requer. José Raimundo da Motta—O supplicante perdeu o seu recurso e por tanto não tem lugar.

Dia 5.

Filippe Nery Cavalcante—Entregue-se.

Dia 6.

José Alexandre Teixeira—A vista da informação como requer.

José Fernandes dos Santos—Não tem lugar, e cesse-se ao supplicante se tiver sido expedida a guia de passagem, visto como está servindo no destacamento d'esta capital.

Hilario Pereira de Araujo—Informe com urgencia o Sr. commandante do destacamento da cidade de Oeiras.

Joaquim Ferreira de Souza—Para que o supplicante possa prestar servico na guarda nacional d'este municipio com requer, cumpra que obtenha a necessaria guia de passagem do presidente do Maranhão, a cuja guarda nacional o supplicante pertence actualmente.

Raimundo Antonio Borges—Pague-se ao supplicante a conta juncta com o dinheiro, proveniente de revenda da farinha, recolhido por ordem minha á caixa de depositos da administração de fazenda provincial.

Alexandre Marques de Castello-branco—Embora o supplicante não recorre na forma da lei e das instruções d'esta presidencia deffiro por equidade ao seu requerimento, expedindo-se ordem ao commandante superior para que o faça substituir incontinenti.

Mariano da Costa Velloso—A vista de attestado e das informações, como requer, e por tanto expeça-se a guia de passagem ao supplicante.

Bertolino Alves e Rocha—Como requer. Joaquim Vieira de Queirós Junior—Remettido ao Sr. commandante superior para que faça informar esta petição pelo commandante do batalhão e informe por sua vez, devolvendo com taes informações a mesma petição.

Bacharel Joaquim Damasceno Nogueira—Prorogo por mais seis mezos.

Dia 7.

Mariano Baptista da Sant'Anna—Informe o Sr. director dos educandos.

Floriano Rodrigues de Araujo—Informe o Sr. Dr. juiz municipal.

Raimundo Vieira de Carvalho—O documento juncto se approvou ao supplicante, e não a seu filho, e por tanto não tem lugar.

José Faustino Alves—Attendido, e communique-se ao commandante superior.

Clementino José de Souza—Deferido, á vista dos documentos.

Antonio Rodrigues de Oliveira—Deffiro por equidade, e communique-se ao commandante superior.

Raimundo José da Lyra—Dem que tivesses indeferido ao supplicante, attendo por equidade, e communique-se ao commandante superior para que incontinenti o substitua.]

## A IMPRENSA.

TERESINA, 22 DE DEZEMBRO DE 1865.

Dos jornaes que temos a vista colhemos o seguinte que nos pareceo de maior interesse.

### Rio de Janeiro

—Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Estão emfim de volta á capital do imperio S. M. o Imperador e SS. AA. os Srs. Príncipes conde d'Eu e duque de Saxe, depois de uma ausencia de quatro mezes, que foram nobre e gentilmente empregados em uma obra digna do Defensor Perpetuo do Brazil.

Hontem á 1 hora da tarde um telegrama, despedido da estação da Babilonia, annunciou a chegada do vapor *Gerente* em que vinham S. M. o Imperador, e SS. augustos genros, seguindo de perto pelo vapor *S. Alguel*.

Ao mesmo tempo entrou o vapor *Leão*, que havia salido 2½ horas antes, vindo do Rio-Grande em direitura para trazer a noticia.

Logo se ouviram as girandolas e as salvas de artilheria, que, como estava determinado, deviam noticiar á população o feliz e desejado successo.

Todos os navios de guerra nacionaes e estrangeiras salvaram, embaileirando em arco S. M. a Imperatriz e as augustas princezas sahiram logo da quinta da Boa-Vista, caminharam a pé até á praia de S. Christovão, e allí embarcando na galeota imperial foram encontrar os augustos viajantes, objectos de tantas saudades e cuidados.

A noticia da feliz chegada apanhiara de subito toda a população, que esperava o Imperador e os principes sómente depois do dia 10 de Novembro; os preparativos das festas publicas não estavam concluidos; mas as grandes e puras festas de corações não careciam de preparar-se.

Um concurso numeroso de povo enchia o arsenal de marinha e ruas adjacentes quando SS. MM. Imperiaes e Altezas desembarcaram, sendo recebidos com um enthusiasmo inexcusavel.

Ondas de povo se precipitaram em torno das augustas personagens, e uma explosão continuada de vivas aclamações fervorosas rompia de todos os seios. Mais bella festa do amor e gratidão nunca se observou no Rio de Janeiro.

O Imperador e os principes trajavam sobrecasacas militares, e traziam nos semblantes os signaes da afadigosa missão patriótica que souberam tão dignamente cumprir.

Depois de terem descansado por meia hora em casa do inspector do arsenal de marinha, onde receberam os cumprimentos dos ministros de estado e de muitos funcionarios publicos de elevada categoria, SS. MM. II. e SS. AA. a Sra. Princesa Imperial, e os Srs. Príncipes conde d'Eu e duque de Saxe, seguiram a pé para a capella imperial, accompa-

nhadas de sua corte e de uma grande multidão de povo.

S. A. a Sra. Princesa D. Leopoldina, não deitando espôr-se a maior fadiga, ficou no arsenal, donde voltou na galeota de vapor para S. Christovão.

Em todo o trajeto da rua Direita as aclamações, as flores que choviam das janelas dos sobrados e a alegria ruidosa e entusiástica do povo deram testemunho dos sentimentos que animam toda a nação brasileira.

S. M. o Imperador, sabido do arsenal, dispôs-se a ir, e, acompanhado de sua amada esposa e de seus filhos, cercado de todos os lados pela mais brilhante guarda de honra — o povo que o ama —, chegou a capella imperial, onde fez oração e rendeu graças a Deus, seguindo depois pelo interior da capella para o paço.

A familia imperial demorou-se no paço da cidade até ás 5 1/2 horas da tarde, recebendo ali os membros do corpo diplomatico e grande numero de cidadãos.

Em todo este tempo o largo do Paço estava atestado de povo, que victoriava com ardor o Defensor Perpetuo do Brasil, e que prorompia em novas e arrebatadoras aclamações no momento em que SS. MM. II. seguirão para S. Christovão pouco antes das 6 horas da tarde.

Como se vê, o programma para a recepção de S. M. o Imperador não pôde ser observado, mas o que se passou, a recepção foi expansiva, tão sincera e tão cheia de sentimento, tudo tão espontaneo e tão bello, deve satisfazer ao amor da nação.

Amanhã haverá *Te-Deum* solemne em ação de graças pelo feliz regresso de S. M. o Imperador, cortejo no paço da cidade, e provavelmente tambem parada.

— Por decreto do 1.º de outubro ultimo: Foi apresentado o padre: José Marques da Rocha, na Igreja parochial de S. Gonçalo do Amarante, nesta provincia.

— Por decreto de 2 do referido mez: Foi concedida ao coronel Manoel Pedro Drago a exoneração que pediu do cargo de presidente da provincia de Mato-Grosso.

— Por carta imperial do mesmo dia 2: Foi nomeado presidente da provincia de Mato-Grosso o Barão de Melgaço.

— Por estas imperiaes de 18 do mez proximo findo, foram nomeados presidentes: da provincia do Rio de Janeiro o conselheiro Damasciano Leite Ribeiro, da de Minas o Dr. Joaquim de Saldanha Maranhão, da da Parahyba o Dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrade e da de Sergipe o Dr. Manoel Pereira de Moraes.

**Rio da Prata.**

Os paraguayos abandonaram definitivamente o solo argentino na noite de 3 a 4 do passado.

No dia 22 de Outubro os correntinos reconquistaram definitivamente a cidade de Corrientes, theatro das mais horribes atrocidades durante o tempo que as forças de Lopes a occuparam.

Apenas os soldados do general Caéres, ás ordens do commandante Godoy, ali penetraram foi nomeado chefe politico da cidade o Sr. Dr. D. Domingos Igarzabel.

Antes de evacuar Corrientes, Berges, a frente da junta governativa, mandou embarcar em um vapor que fôra expressamente aquelle porto, os Srs. José Luiz Garrido, Pedro Redoya, Manoel Maria Sallas (consul hespanhol e brasileiro), Estevanot (hespanhol), e outro cavalleiro cujo nome se ignora.

A retirada dos paraguayos realison-se por uma ponte de barcas lançadas sobre o Paraná no Passo da Patria, onde uma força de 3,000 homens protegem a passagem do grosso da força invasora.

De combinação com o general Caéres a esquadra brasileira avançou, fundeando no dia 24 no porto de Corrientes.

De Bella-Vista levaram os paraguayos em dous vapores os objectos que ali roubaram de mais de 30 casas de commercio.

O general Nicoláo Ocampos havia feito avançar os chefes que occupavam a direita, centro e esquerda sobre o inimigo para hostilisa-lo; esse ataque, porém, não fôra levado a effeito, por se haver a operação realisado ao amanhecer do dia, e ter o inimigo passado o rio na noite precedente.

No campo que occupavam tinham os paraguayos deixado cerca de 300 carretas, algumas em bom estado, e 600 cabeças de gado.

Os vapores *Belmonte, Achay, Itajahy, Araguary e Marim*, da esquadra brasileira e o argentino *Libertad*, que haviam seguido para obter a passagem do resto da tropa paraguaya, não tinham conseguido passar além das Tres-Bocas, por encontrar em obstruido o canal com

grandes chafanas carregadas de pedra e estar o rio sumamente baixo.

Tratava-se de reunir a guarda nacional de Corrientes, e havia já cerca de 200 homens em armas.

Tinha ali chegado o governador Lagrana, que, em acto continuo, entrara no exercicio de suas funcções.

Ficava fundeada nas Tres-Bocas a nossa esquadra.

Do exercito aliado a ultima data alcança a 7 do passado.

As tropas haviam levantado o acampamento de Villa Nova, e estavam passando o rio Corrientes, indo na frente Mitre, em seguida Osorio e na retaguarda Flores.

A vista das numerosas deserções que se davam nas fileiras entre-rianas, julgavam as fôlhas orientaes impossivel que Urquiza chegasse a encorporar-se com força respeitavel ao grosso do exercito aliado.

Achava-se ainda em Buenos-Ayres o Sr. Visconde de Tamandaré que estava por momentos a partir para tomar o commando da esquadra no Paraná.

Chegára a Montevideo o coronel Fidells o experimentava consideraveis melhoras.

Tinha sido chamado á responsabilidade, pela publicação de uns versos contra o Brazil, o *Correio*, folha do Montevideo. A accusação era por parte do fiscal do crime.

As senhoras de Buenos-Ayres haviam começado a effectuar um bazar em favor das familias dos guardas nacionaes que se acham na campanha. Os resultados obtidos no primeiro dia (11) fôrão sido lisongeiros, e a concurrencia era promettedora.

Casara-se no dia 11 o Sr. Dr. Elizalde ministro dos negocios estrangeiros da Confederação, com uma filha do Sr. Pereira Leal, nosso ministro residente naquella republica.

No dia 1 do corrente partiram de Buenos-Ayres, para encorporar-se á nossa esquadra do Paraná, o encouraçado *Tamandaré*, canhoneira *Maracanã* e o transporte *San Romm* conduzido a artilharia e as chapas que tem de ser collocadas á bordo daquelle encouraçado.

Corria que o governo argentino ia augmentar com alguns vapores a sua divisão naval.

O correspondente da *Tribuna*, de Montevideo, calcula em mais de 30,000 homens o exercito aliado, que deverá se elevar a perto de 50,000 logo que se reunirem o general Urquiza com 1,000 homens, barão de Porto-Alegre com 6,000 e Hornos e Caéres com 8,000.

Um destacamento ás ordens do general Castro brvia batido na Trancheira de Loreto uma partida de 400 paraguayos fazendo alguns prisioneiros.

Em poder deste general estava todo o territorio do Alto Paraná, Trincheira e e Trancheira.

Da Concordia havia regressado a brigada bahiana, devendo seguir pelo Paraná para Corrientes.

**Mato Grosso.**

Ha noticias de Mato-Grosso até 22 de Setembro.

O vice-presidente, Barão de Melgaço, activava o engajamento de voluntarios para o exercito e esquadra.

Por ordem da mesma vice presidencia assumira o commando da flotilla da provincia o capitão-tenente Antonio Claudic Soeiro, por ter de retirar-se para a corte o capitão de mar e guerra Castro Menezes.

Igualmente achava-se a testa do Arsenal de Marinha o capitão-tenente Antonio Luiz de Silva Souto.

Nenhuma novidade mais havia occorrido digna da menção.

**Rio Grande do Sul.**

Nada occorrera de maior interesse.

O estado sanitario da capital da provincia de S. Pedro do Sul não era satisfactorio.

Na mesma capital achava-se um agente da colonisação norte-americana, o qual devia percorrer os diversos pontos da provincia indicados como mais proprios para a mesma colonisação.

No dia 5 suicidára-se com um tiro de pistola o negociante João Marques da Cunha.

Do Rio-Grande tinham partido para Pelotas e Jaguarão o presidente da provincia e o prelado diocesano.

Na cidade de Pelotas fallecera no dia 9 o coronel Ernesto Antonio Lassance Cunha, ex-commandante da guarnição da mesma cidade.

O *Diario do Rio-Grande*, dando noticias de S. Gabriel, diz:

«Recebemos cartas e jornaes de S. Gabriel. Fallecera ali no dia 27 o Sr. Capitão Fidells Nepomuceno Pratis, respeitavel ancião, muito estimado naquelle lugar.

«O *Echo Gabrielense*, de 29 de Outubro, dá as seguintes noticias sobre movimentos de tropas:

«Consta-nos que hoje seguem para S. Borja as duas brigadas de infantaria que aqui chegaram ha dias.

«A brigada ao mando do Illm. Sr. Hygino José Coelho compõe-se dos corpos 35 e 36.

«A brigada ao mando do Illm. Sr. Coronel José Maria Barreto compõe-se dos batalhões 2.º da guarda nacional destinada da Parahyba do Norte, e o 31.º de voluntarios da patria do Pará.

«O 2.º batalhão de guarda nacional da Parahyba do Norte doixou doente no hospital desta cidade o Sr. Tenente Marcelino da Costa Teixeira.

«Seguem tambem hoje a companhia de Zúrvos Bahianos, commandada pelo patriota capitão João Francisco Barbosa d'Oliveira.»

«Ao *Diario do Rio Grande* escreveram de Pelotas com data de 16:

«Tendo o Sr. Bispo mostrado desejos de benzer a bandeira que os dignos portuguezes residentes nesta cidade effectaram ao corpo de voluntarios da Coronel Lucas de Oliveira, teve lugar hontem 15, pelas 9 horas, essa cerimonia, em que não houve brilho por ter sido feita ás pressas. Não obstante, o acto foi sollemne, e concorrido de pessoas gradas, pronunciando nesse acto o Sr. José Vieira Pimenta, vice-consul de Portugal, um patriotico discurso.

«Depois da benção, a bandeira foi levada com grande cortejo a palacio, casa do Sr. Coronel Sá Aranha, e ali depositada na Beneficencia Portuguesa para a occasião opportuna ser entregue ao corpo em grande parada.

«A noite sahio uma banda de musica precedida de voluntarios e de muito povo, dando vivas, etc., e foi tocar á porta da morada do Sr. Vice-consul portuguez e da Sr. Presidente da sociedade Beneficencia Portuguesa, o honrado commerciante Domingos Antonio Felix da Costa, em agradecimento á offerta honrosa dos nossos bons hospedes e amigos.

«O *Echo do Sul* de 14 noticia:

«Tivemos datar de Bagé que alcançam a 9 do corrente.

«Amigo nosso escreve-nos o seguinte á ultima data:

«O corpo do Antiquera aqui chegou hontem tendo levado de Pelotas aqui treze e meio dia de viagem.

«Salio de Pelotas com 355 praças, e chegou aqui com 150 mais ou menos, inclusive officiaes!

«Marcham na dia 11: a regular pela marcha que tiveram até aqui, não chegarão a S. Borja senão em Abril ou Maio do anno viadouro, isso quando muito ligeiro.»

Transcreve tambem a seguinte carta, a pesar de retardada:

«Uruguayana, 18 de Outubro de 1865.— A esta villa cheguei ha pouco.

«Não se pôde imaginar a impressão que me causou o estrago que vi.

«Seus arredores desde o Imbajá até a povoação são um largo cemiterio, onde por toda o parte se vêem cadaveres em putrefacção, restos e fragmentos de cavallos mortos e rezes carneadas, que, não tendo sido queimados ou enterrados, formam um grande foco de infecção, que tem dado origem a grande numero de enfermidades.

«Dentro da villa o estrago é indescritivel.

«Para o serviço da limpeza da povoação tem sido empregados os proprios paraguayos, que a reduziram ao miseravel estado em que se acha.

«Estes paraguayos são gente muito bisonha, atrazadissima em civilisação, sem nenhuma instrucção e eminentemente preguiçosa e mendrinhona, sem espirito nem calor.»

Passageiros vindos de Porto-Alegre, chegados ao Rio-Grande a 17 referem ter sido assassinado naquella cidade, por um escravo seu, o capitalista Mariante, genro de um negociante chamado João Maranhão.

Presidiu a sessão o 4.º suplente da junta municipal, tenente Francisco de Sales Cordeiro, e officiou como promotor publico o Dr. Firmino Licínio da Silva Soares, e escreveu Joaquim Graciano Mendes da Rocha.

Foi esta a ordem chronologica dos julgamentos:

No dia 14 foi julgado o réo Polquero, escravo de D. Maria Eugenia, accusado de haver ferido no braço direito a Francisco José do Nascimento, sendo pedidas contra elle pelo ministerio publico as penas do grau maximo do artigo 202.

O réo, sendo defendido pelo Dr. Leocádio Cabral Raposo da Camara, foi absolvido, e o juiz appellou ex-officio.

No dia 15 entrou em julgamento o réo Bernardo Pereira dos Santos, accusado de haver tentado assassinar a Miguel, escravo de Alferes João Alves de Medeiros, em a noite de 10 de julho do corrente anno, nesta villa. Encarregou-se de defeza o mesmo Dr. Raposo da Camara, que confessou a existencia do facto imputado, mas exforçou-se por provar que o réo estava comprehendido no artigo 10, § 2.º do codigo criminal, pelo estado de embriaguez completa em que se achava. Foi absolvido e appellado ex-officio pelo dito juiz.

No dia 16 foi submettido a julgamento o réo Alexandre Lopes da Silva, accusado de haver esbofetado a Manoel Marchão de Carvalho no dia 6 janeiro deste anno no Lugar — Lagão. — Defendeu-o o capitão Salustia no Rodrigues de Almeida. Movida a accusação e deduzida a defeza, affirmou o jury a existencia do crime, fazendo condemnar o réo ás penas do grau minimo do artigo 201 do codigo criminal.

Desta maneira foram submettidos a julgamento, nesta sessão, tres réos, sendo um por crime de ferimento grave, um por crime de tentativa de morte e um por crime de offensas physicas leves.

**NOTICIARIO.**

**A Modernação.** — O opposicionista da *Moderação* continua a rolar e seu rochedo de Sispho.

Ainda não deixamos de chamal-o á contas pelo que tem escripto para deprimir a administração da provincia.

As nossas coarctadas tem-lhe constantemente cortado pela raiz as tentativas de replica.

Tantas vezes ha ensaiado dar combate, — relevem-nos a phrase, palpitante de actualidade, — quantas vezes lhe temos feito recuar em debandada.

Apear de tares derrotas finge não desanimar; antes redobra de coragem, — para não dizermos o nome proprio — na execução de seus planos de ataque.

A final de contas, estes planos são os mesmos na essencia variando apenas na forma.

E' sempre a opposição systematicamente injuriosa e tacaña.

E' sempre a declamação mordaz, na impossibilidade de factos positivos; o improprio, em logar de argumento; o falso testemunho impingido como axioma; a explosão encandescente da raiva suffocando a magestosa calma do raciocinio.

Haja vista ao ultimo numero da *Moderação*.

Ahi se afirma que a presidencia organiso uma chapa para deputados provinciaes, quando não ha quem diga que S. Exe. se interessou por um só candidato; quando um só candidato, directa nem indirectamente, recommendou a ninguem.

Phantasia-se a imposição de tal chapa por meio da força armada ao corpo eleitoral d'esta capital, composta pela maior parte de homens illustrados e independentes no proprio conceito da *Moderação*, quando a força armada conservou-se em seus postos do costume, e o mui digno Sr. Dr. chefe de policia compareceu na egreja matriz apenas para conter, como consequência, com a sua energia, os desatinos de um desordeiro.

Quer-se a todo o transe, dar ao Exm. Sr. Dr. Franklin Doria um papel activo no recente drama eleitoral da provincia, quando S. Exe. não fez mais do que recomendar a liberdade do voto em sua plenitude, com relação á eleição de deputados provinciaes assim como á de deputado geral diante das quaes guardou perfeita neutralidade, como é publico e notorio.

Tudo isto é intoleravel, muito intoleravel.

Nunca, porem, o opposicionista da *Moderação* abusou mais da liberdade da imprensa; nunca sacrificou mais o principio do respeito da auctoridade a suas inconvenientes polemicas; nunca em fim, mostrou mais desrespeito

**PUBLICAÇÕES PEDIDAS.**

**Jury.**

**Pedro 2.º, 20 de novembro de 1865.**

O jury do termo de Pedro 2.º, havendo sido convocada a sua segunda sessão ordinaria deste anno para o dia 13 do corrente mez, só no dia 14 reuniu-se em numero legal, sendo que n'esse teve lugar a apresentação de tres processos de réos presos que tinham de ser julgados nesta sessão.

pela dignidade do escriptor publico, do que no seu segundo artigo editorial sob o titulo de—Escandalo.

O facto que censura n'esse artigo é um parto monstruoso da sua maledicencia.

Facto extraordinario, revestido de insinuações extravagantes e tanto mais inverosimil, quanto envolvem a pessoa de um alto funcionario do estado, não pode deixar de ser immediatamente repellido como a mais torpe das difamações.

Estavamos, por tanto, dispensado de contestal-o.

Elle por si mesmo se refuta.

Não obstante, para que se torne ainda mais frisante o espirito que o animo, dezeremos a explicit-o.

Bastam poucas palavras.

Antes de tudo: essa a quem o ariguista da *Moderação* com o mais repulso desbarraço chamou prostituta, diremos quem é, já que de proposito, para fazer effeito, omitiu-lhe o nome.

É a Sr.<sup>a</sup> Jovita Alves Feitosa, ex-voluntaria da patria.

O ariguista da *Moderação*, o quem ebbe a gloria de ter-lhe substituido a consagração popular de heroína pelo epitheto afrontoso que se cospe na face da mulher perdida, não ignora que a Sr.<sup>a</sup> Jovita, aqui chegando ultimamente, de volta do lito, foi logo hospedada, em obsequio especial ao Exm. Sr. presidente, em casa do honrado pae de familia, o Sr. Fernando da Costa Freire, inspector da thesouraria de fazenda.

Ahi conservou-se ella até ao dia da sua viagem.

O vapor—*Paranaguá*—em quetinha de embarcar, por circumstancia que lhe diz respeito, sim, deixou de partir na hora marcada.

Essa circumstancia é hoje conhecida de todos, n'esta capital.

Apresentando-se a dicta hora, o Sr. Costa Freire fez constar por escripto a S. Exc. que a Sr.<sup>a</sup> Jovita estava sem um real e que la ainda receber uma quantia, producto de um beneficio que lhe deram n'um theatro da corte — e que, —por isso, talvez não podesse estar a bordo em tempo.

Em consequencia, o Sr. presidente mandou convidar a palacio o gerente da companhia, o Sr. major José Joaquim Avellino, para consultar-lhe se o *Paranaguá* podia esperar um pouco, sem detrimento.

O Sr. major Avellino compareceu e durante a sua audiencia com S. Exc., apresentou-se em palacio a Sr. Jovita, para declarar ao Sr. presidente que o negociante d'esta praça, o Sr. Antonio Gomes de Campos, acabava de entregar-lhe a quantia a que nos referimos sacada contra elle, acrescentando que estava prompta para embarcar.

Pelo que, retirou-se com o Sr. major Avellino, que tambem teve de fazer viagem no *Paranaguá*. Ambos chegaram ao porto ao mesmo tempo.

Eis a fiel narração do que se deu.

No exposto não se nota nem sombra d'escandalo; antes aprecia-se a circumspecção com que, mesmo n'uma situação trivial, procedeo o Sr. Dr. Franklin Doria.

Na condescendencia que S. Exc. teve com a Sr.<sup>a</sup> Jovita estará por ventura o escandalo? S. Exc., cavalleiro como é, não quiz recusar uma pequena attenção á ex-voluntaria do Piauhly, a qual no seu regresso á esta provincia, os collegas de S. Exc. tambem acabavam de prodigalisar attensões e obsequios.

Agora o redactor da *Moderação* é quem ha de ficar aniquilado de vergonha.

O unico escandalo que se deve stygmatisar é o que elle deu com a publicação de seu artigo.

Fique elle ali,—como mais um exemplo de ploravel dos desmaudos da opposição, que não é a primeira vez que aqui accomette de mão armada a reputação de um presidente de provincia, e o apunhala no mais puro della.

Os homens de honestade e de bom senso condemnarão ao desprezo que merecem esse e os outros artigos com que o opposicionista da *Moderação* gusa fazer politica.

Sómente os homens que não tem nada a perder, nem mesmo a honra, é que poderiam talvez, entre parvas gargalhadas de satisfação, soltar um bravo de applauso a toes escriptos, que tem arrastado o jornal que os publica ao ultimo grão de desmoralisação.

Se até hoje lhe temos respondido, tem sido por deferencia á necessidade de opposição, que, leita segundo o pensamento da constituição livre que nos rege, tanto aproveita aos governos e aos governados.

Esperavamos não d'isto que o redactor da *Moderação* se rehabilitasse perante a opinião publica dos seus desregramentos de jornalista.

A nossa esperanca esvaceceu-se; de sorte que, se o ariguista da *Moderação* continuar no seu systema conhecido de opposição, é nossa resolução inabalavel deixar-lhe dizer quanto lhe vier á cabeça contra a presidencia do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria.

Não lhe responderemos nem meia palavra, pela mesma razão porque quem se estima não responde á gente de certa laia quando o úgride com a sua lingua viperina.

E' assim que comprehendemos nosso dever de jornalista.

Entretanto se valesse a pena exporíamos quem é o redactor da *Moderação*, simplesmente para que, fora d'aqui, os poucos leitores que tem ficassem melhor habilitados a apreciar o valor moral dos seus libellos famosos.

Na imprensa, como na sociedade, para que se dê credito e importancia ao que se diz, quasi sempre não se pode prescindir de saber quem é que o diz.

O redactor da *Moderação* soffreu arguições as mais degradantes em um folheto que áhi corre impresso, escripto e assignado, não por um ninguém, mas por um dos dignos juizes de direito da provincia.

Tendo se obrigado com o publico, a defender-se d'essas arguições, debalde o publico, ha tres annos, tem esperado a sua defeza, que aliás é impossivel, porque os negros capitulos de accusação estão provados com documentos authenticos.

D'ahi faça-se uma idéa de quem é o redactor da *Moderação*.

**Estabelecimento dos Educandos.**—Procedeu-se ultimamente aos exames dos educandos artilheiros no respectivo estabelecimento, tendo-se concluido no dia 18 do corrente.

Na forma do regulamento, assistio a elles, como commissario do Exm. Sr. presidente, o seu secretario, Dr. Jesuino José do Freitas. Desde a criação do estabelecimento, ha vinte annos pouco mais ou menos, esta é a primeira vez que tem logar semelhantes exames.

S. Exc. o Sr. Franklin Doria deu as necessarias providencias para que elles se realisassem, e o director do estabelecimento capitão Raimundo Sishio de Lima e Almeida, não poupo esforços para satisfazer as vistas da presidencia.

Forum examinados 30 educandos, das duas aulas de 1.<sup>o</sup> letros e de musica, e das officinas de alfate, sapateiro, marceneiro, tanoeiro e ferreiro.

Mostraram todos capacidade industrial, e aproveitamento.

Merecem especial menção os dois educandos da officina de ferreiro João Antonio Victorino de Souza e Febrônio Ferreira de Moraes. Aquelle apresentou uma faca e um garfo de aço polido, artefactos que examinamos e que nos pareceram perfeitamente acabados. Este exhibiu uma pequena pistola cujos fechos foram por elle manufacturados, sendo o cano da mesma pistola por elle soldado á culatra com arte.

Tambem devem ter uma menção á parte alguns aprendizes da aula de musica, os quaes revelaram muita habilidade.

Fazemos votos para que o estabelecimento dos educandos artilheiros, uma das mais bellas e uteis instituições da provincia, atinja ao grau de perfeição possivel.

**Navegação a vapor.**—Tenta-se segunda vez, a esforços de S. Exc. o Sr. Doria, e da directoria da companhia, uma viagem rio acima até o porto da Manga, 65 leguas além d'esta capital. Para lá partiu o Urussuhy e é provavel que se realice a viagem attenta a altura das aguas do Parnahiba presentemente. E' de grande alcance estender a navegação rio acima.

**Collegio de S. João da Parnahiba.**—Publicaremos em logar competente no numero seguinte os estatutos d'este collegio dirigido pelo nosso distincto amigo, bacharel José Basson de Miranda Osorio, na cidade da Parnahiba d'esta provincia. A modicidade das pensões, as materias do ensino, seu regimen e economia, nos parecem dignos de attenção; a moralidade, dedicacão e intelligencia do director são garantes que tem todos os paes de familia que quizerem dar a seus filhos uma educação commoda, austera, e bem desenvolvida.

Felicitemos o nosso amigo por sua generosa idéa, e em geral o Piauhly pela fundação de um estabelecimento de tanta utilidade.

**Uma rasgo de humanidade e valor.**—A um quarto de legua d'esta cidade, pouco mais ou menos, no rio Puty—no lugar fronteiro ao em que mora o nosso amigo Dr. J. Damaceno Nogueira, na 2.<sup>a</sup> feira passada, debatia-se nas aguas uma criança que, pelo es-

tado de cheia do rio, ia ser victima infallivel da sua temeridade ou indiserção. Aos gritos de socorro dados por algumas pessoas que observaram o facto, mas não se atreviam a arrostar o temivel elemento, acode uma moça.

Pondo de parte a natural fraqueza de seu sexo, e tomando-se de um valor heroico, de pôe parte dos vestidos, atira-se ás aguas e arranca de seu seio a pobre criança exanime e sem sentidos. Salvou-se, e vive este rapaziño, cuja familia é desafecta da de sua salvadora.

A nossa heroína chama-se Alexandrina, e vive humilde e honestamente, em casa de seu tio o Sr. Vicente Francisco de Souza.

**Contingentes.**—A quartellaram esta semana, 79 guardas nacionaes designados para o serviço de corpos destacados, vindos: 44 do municipio de S. Raimundo Nonato; 16 do de S. João do Piauhly; 14 do de Jaicós e 5 do de Jeromenha.

A quartellaram tambem 75 voluntarios da patria, dos quaes 50 são do municipio de S. Raimundo Nonato e foram alli obtidos a esforços do tenente-coronel José Antunes Piauhlyno, coadjuvado pelo tenente-coronel Jeronymo de Souza Nogueira Boson e Lima pelo conego vigario Sebastião Ribeiro Lima, capitão Modesto Vaz da Costa, e outros:—16 são do municipio de Jeromenha, dos quaes 11 foram agenciados pelo tenente Joaquim Luiz da Silva e 5 por diversos:—9 vieram de S. João do Piauhly, remetidos pelo commandante superior coronel Benedicto Ferreira de Carvalho, que os obteve auxiliado pelo tenente-coronel commandante do 8.<sup>o</sup> batalhão.

O tenente-coronel Piauhlyno, que se offerreceu á presidencia para a guerra, foi quem apresentou n'esta capital todos os designados e voluntarios dos municipios referidos, exceptos os de Jeromenha.

**2.<sup>o</sup> Corpo de guardas nacionaes expedicionarios.**—Consta-nos que S. Exc., o Sr. Dr. Franklin Doria, vae organizar o 2.<sup>o</sup> corpo que nos referimos, para o qual já dispõe de muito mais de 200 guardas.

**EDITAES.**

— Publico, da ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, que do dia 6 do corrente em diante, continúa aberta a substituição das notas de

50000 reis da 4.<sup>a</sup> estampa, por já ter vindo do thesouro nacional o numero pedido para esse fim.

Os possuidores, pois, das ditas notas poderão, do supradito dia em diante, apresental-as nesta repartição ao respectivo thesourario para serem substituidas por notas novas de 17 e 27000 rs.

Secretaria da thesouraria de fazenda 4 de novembro de 1865.

Antonio Celestino Franco de Sá.  
Servindo de official.

**ANNUNCIOS.**

**LENDAS**

—E CANÇÕES POPULARES—

POR

**JUVENAL GALENO.**

Acha-se no prelo, no Ceará, esta obra, e brevemente será publicada, formando um volume de mais de 300 paginas, em 4.<sup>a</sup> nitidamente impresso: preço de cada exemplar para os Srs. assignantes 4\$000. N'esta typographia recebem-se assignaturas.

**TRAVESSAS**

DE BUFALO E BORRAXA,

largas, estreitas, lisas, de rosca, cabertas, vende-se na loja de Marcellino Jose Couto, por baratos preços.

**Mappa demonstrativo do movimento do Hospital da Santa**

**Casa da Misericordia de Theresina, no mez de Novembro de 1865.**

**vembro de 1865.**

(MOVIMENTO DO DIA 1 A 30 DE NOVEMBRO.)

DOENTES	POBRES		Presos	Educandos	Soldados de Policia	Escravos Nacionaes	Escravos Particulares	SOMMA	TOTAL
	Homens	Mulheres							
Visto em sessão da mesa administrativa da Santa Casa, aos 7 de Dezembro de 1865.									
Existiam . . .	5	7	2	0	0	2	0	16	
Entraram . . .	4	11	4	1	0	1	0	21	
Somma . . .	9	18	6	1	0	3	0	37	37
O Provedor, J. d'Araujo Costa.									
Sahiram curados . . .	1	4	1	0	0	3	0	9	
Falleceram . . .	2	1	1	0	0	0	0	4	
Existem . . .	6	13	4	1	0	0	0	24	
Somma . . .	9	18	6	1	0	3	0	37	37

**—OBSERVAÇÕES—**

Além dos doentes de que se faz menção neste mappa—, existientem tambem na enfermaria dos hexigotos 24 doentes—sendo: 20 pobres e 4 prezos de justiça.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Theresina, 1 de Dezembro de 1865.

Dr. Simplicio de Souza Mendes.

O secretario,  
Miguel de S. Borges Leal Castello-Branco.